

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Do Sr. ÁTILA LIRA)

Dispõe sobre a distribuição de exemplares da Constituição Federal às escolas públicas de ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União promoverá a distribuição anual gratuita de pelo menos um exemplar atualizado da Constituição Federal para cada escola pública de ensino fundamental e de ensino médio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de garantir o efetivo acesso dos estudantes das redes públicas de ensino fundamental e médio à Constituição Federal. O conhecimento dos direitos e deveres nela inscritos constitui elemento indispensável na formação da cidadania. Assim como o desenvolvimento da consciência política só se faz por meio do entendimento de como se organiza o Estado democrático brasileiro, seus fundamentos e seus princípios.

Não tenho dúvida de que a iniciativa, por seu mérito, haverá de receber o indispensável apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2004 .

Deputado ÁTILA LIRA

2004_8412